ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias à servidora da Câmara Municipal, Liz de Fátima Rodrigues Silva Soares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e na forma Art. 44, III, "a", do mesmo Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à servidora **LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Comunicação, matrícula nº 12-1, **referentes ao período aquisitivo 2021/2022**, com gozo das mesmas **do dia 02 à 31 de dezembro**, retornando às suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Os pagamentos das férias aqui concedidas devem obedecer ao que for determinado pela legislação, inclusive com os devidos pagamentos em dobro.

Art. 2º As férias ora concedidas poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público (necessidades do serviço).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Estreito-MA, em 19 de novembro de 2024.

TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente

Av. Santos Dumont, s/nº, Setor Aeroporto, Centro - CEP: 65975-000
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18
E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br